

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIVERSOS

Gabinete da Presidência

INFORMATIVO

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui Força-Tarefa, no período de 11/11 a 31/12/2025, destinada à realização de atividades referentes à compensação financeira entre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, os demais RPPS e o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, considerando a iminência da fruição do prazo prescricional previsto no parágrafo único do art. 12, combinado com o inciso II do art. 28, ambos do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, e o contido no PROA nº 25/1440-0009086-1,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Força-Tarefa, no período de 11/11 a 31/12/2025, destinada à realização de atividades referentes à compensação financeira entre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, os demais RPPS e o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para, sob a coordenação da gerente da Assessoria de COMPREV e CTC, Fátima Inês Parcianello, Id. Funcional nº 4688040, compor a referida Força-Tarefa, com o objetivo de realizar requerimentos no âmbito do Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV/DATAPREV:

I - Daiane de Souza Roman, Id. Funcional nº 5091993;

II - Kerli Cristiani de Souza, Id. Funcional nº 4419286;

III - Jonas Antônio Cardozo Stocker, Id. Funcional nº 4840046; e

IV - Antônio Carlos da Costa Valente, Id. Funcional nº 4909380.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE-e.

MARCELO FRESTEIRO DIAS FERREIRA,

Diretor-Presidente, em exercício.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN

Av. Borges de Medeiros, 1945

Porto Alegre

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN

Diretor-Presidente.

Av. Borges de Medeiros, 1945

Porto Alegre

Fone: 5132105713

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul

Em 11 de novembro de 2025

Protocolo: **2025001345062**

Publicado a partir da página: **125**